



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Kwan Tsui Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Kwan Tsui Hang, em 23 de Dezembro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1118/E873/V/GPAL/2015, de 31 de Dezembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Janeiro de 2016:

Com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da convergência de serviços em Macau, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem procedido à investigação sobre esse assunto, está bastante atento à situação e tendência do desenvolvimento do respectivo mercado em outras regiões e está a proceder ao estudo e estabelecimento das respectivas políticas, em articulação com a liberalização completa do mercado das telecomunicações e da televisão de Macau. Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

1. No relatório final do Estudo sobre os Serviços Televisivos em Macau, apresentado pela Universidade de Macau, procedeu-se à investigação sobre o desenvolvimento do mercado dos serviços televisivos de Macau, apresentando-se opiniões relativamente ao número das licenças a emitir e ao papel a desempenhar pelo Governo aquando da implementação da



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

—

fusão das três redes em Macau, tendo sido proposto ao Governo o estabelecimento de normas jurídicas uniformizadas para as telecomunicações, bem como o aperfeiçoamento das normas jurídicas relacionadas com as telecomunicações, de modo a favorecer, a longo prazo, o desenvolvimento e a regulação do sector das telecomunicações. Constituindo o desenvolvimento da convergência dos serviços de telecomunicações, de televisão e de Internet uma tendência, o Governo da RAEM considera, após uma ponderação global, que a emissão de licenças para a fusão das três redes, que podem abranger a prestação do serviço de televisão por subscrição, pode responder melhor à necessidade do desenvolvimento social e económico de Macau. Na presente fase, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT) está a proceder aos trabalhos de preparação inicial da legislação necessária para o impulso ao desenvolvimento da fusão das três redes.

2. Com base nos respectivos estudos anteriores, em articulação com a liberalização completa do serviço de telecomunicações e do serviço terrestre de televisão por subscrição de Macau em 2012 e 2014, respectivamente, e conforme o desenvolvimento e a situação do mercado das telecomunicações, a DSRT iniciou, no ano passado, o estudo e concepção de um projecto viável, adequado ao desenvolvimento actual e a longo prazo da fusão das três redes no mercado das telecomunicações de Macau, planeando

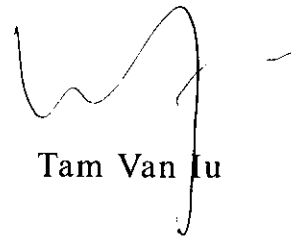


澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
電信管理局  
Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações

e preparando um mecanismo de licenciamento. Em 2016, a DSRT vai iniciar os trabalhos de elaboração dos respectivos diplomas legais, elaborando um mecanismo adequado de licenciamento, apoio técnico, entre outros, prevendo-se que possam ser desenvolvidos, nos próximos dois anos, os trabalhos referentes ao concurso e à emissão da respectiva licença.

Macau, aos 18 de 2 de 2016.

A Directora da DSRT, Substituta,



Tam Van Iu